



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereira

1

Sexta-feira • 11 de Outubro de 2019 • Ano III • Nº 238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Decreto Nº 109/2019** - Dispõe sobre a regulamentação da Premiação aos Professores das Turmas de 1º ao 9º Ano das Escolas Públicas Municipais de Pereira, com Base na Lei Municipal Nº 694/2014 e 721/2015 e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

DECRETO Nº 109/2019

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PREMIAÇÃO AOS PROFESSORES DAS TURMAS DE 1º AO 9º ANO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PEREIRO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 694/2014 e 721/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos valores a serem pagos a título de premiação, prevista desde o ano de 2014 pela Lei Municipal nº 694/2014;

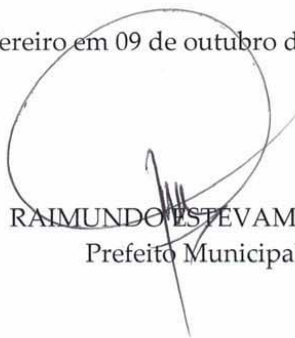
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o valor e a maneira de repasse, bem como deixar transparente todos os gastos, especialmente com Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagamento da premiação com base nos critérios trazidos pela Lei Municipal nº 694/2014 e 721/2015.

Art.2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura de Pereiro em 09 de outubro de 2019.


RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Prefeito Municipal

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260